



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt TC nº 0001FCDX

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/202021

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Sr. ADENILSO BIASUS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 3.473.536 SSP/SC e CPF sob o nº 018.639.389-07, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado a associação: **FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE XANXERÊ - FCDX**, pessoa jurídica, com sede a Rua Amazonas, 404 - Centro na cidade de Xanxerê - SC inscrita no CNPJ sob nº 01.918.983/0001-02, neste ato representada pelo seu Coordenador, Sr. **PAULO ROBERTO FERRONATO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-SC, portador do CPF nº 506.411.319-68, denominada para este instrumento particular simplesmente de **COLABORADOR**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 0001/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0006/2021 - Chamamento Público nº 0002/2021 - Termo de Colaboração nº 0001/2021, e pelo Art. 65, § 5º e Art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as normas e disposições estabelecidas no Edital, na Lei nº 13.019/2014, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por **mais 12 (doze) meses**, contados a partir de **04 de fevereiro de 2023 e vigorando até o dia 03 de fevereiro de 2024**, conforme Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício do Colaborador e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao processo.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 02 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
 Administração Pública

**FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS
 COM DEFICIÊNCIA DE XANXERÊ - FCDX**
 Colaborador

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: